



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal da Água Preta-PE, pessoa jurídica de direito público interno, vem através da presente DECLARAR que sob nossa administração de 2024 até a presente data não há estagiários na administração direta ou indireta, definidos na Lei nº 11.788/2008 - Lei do Estágio.

Água Preta-PE, 15 de maio de 2024.

Antônio Manoel da Silva
Presidente

